



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO II

**CÓDIGOS PARA AFERIÇÃO DO NÚMERO DE PEDIDOS DE BENEFÍCIOS
REGISTRADOS/DISTRIBUÍDOS E DE PEDIDOS DE BENEFÍCIOS DECIDIDOS**

CÓDIGO VEP	MOVIMENTAÇÃO
67 - contendo a observação ‘BENEFÍCIO’ ou ‘BENEFÍCIO DE OFÍCIO’	Pedido de Benefício
973	Extinta a Punibilidade por
988	Concedida a Permissão de saída
1002	Concedida Progressão de regime
1003	Declarada a Remição
1004	Revogado o Livramento Condicional
1009	Autorizado Trabalho Externo
1010	Autorizada Saída Temporária
1014	Determinada a Regressão de Regime
1018	Autorizada Transferência para outro Estabelecimento Penal
1019	Autorizada a Transferência do local da Execução da Pena
1042	Extinta a Punibilidade por morte do agente
1043	Extinta a Punibilidade por anistia, graça ou indulto
1050	Extinta a Punibilidade por Cumprimento da Pena
99969	Concedido Pedido
99970	Concedido Prisão Domiciliar
99973	Não concessão de livramento condicional
99974	Não concessão de indulto
99981	Não concessão de pedido
99982	Não concessão de prisão domiciliar
99983	Não concessão de progressão de regime
99984	Não concessão de remição de pena
999104	Não concessão de saída temporária
999106	Não concessão de trabalho externo



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CÓDIGOS PARA AFERIÇÃO DO NÚMERO DE PEDIDOS DE BENEFÍCIOS
REGISTRADOS/DISTRIBUÍDOS E DE PEDIDOS DE BENEFÍCIOS DECIDIDOS

CÓDIGO VEP	MOVIMENTAÇÃO
999108	Revogação de saída temporária
999109	Revogação de trabalho externo
196	Extinta a execução ou o cumprimento da sentença
819	Concedido o Livramento condicional
11878	Prescrição
999134	Decisão Prolatada